



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 428/2025

Autoria: Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 01/10/2025

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, que determine ao setor competente a elaboração e envio a esta Casa Legislativa de um Código de Obras Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Código de Obras é um dos instrumentos mais importantes para regulamentar e organizar as construções no município, estabelecendo normas técnicas e administrativas para a aprovação de projetos, execução de obras, reformas, demolições e manutenção predial.

Atualmente, a ausência de um Código de Obras específico gera insegurança jurídica, dificulta a fiscalização, abre margem para construções irregulares e compromete a harmonia urbanística da cidade.

A instituição desse Código possibilitará:

- Definir critérios claros para aprovação de projetos e licenciamento de obras;
- Garantir a segurança estrutural e a acessibilidade nas edificações;
- Ordenar o crescimento urbano de forma sustentável;
- Facilitar o trabalho dos profissionais da área e do setor público;
- Evitar conflitos e padronizar procedimentos administrativos.

Dessa forma, a criação de um Código de Obras Municipal representa um passo essencial para modernizar a legislação local, fortalecer a gestão urbana e proporcionar mais qualidade de vida aos cidadãos.

Sala das Sessões

Em, 29 de setembro de 2025.

Rafael Floriano Carvalho
Vereador

DEFERIDO

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 01/10/2025

Presidente da Câmara

Letícia Corrêa da Silva Martins
Vereadora
2025 a 2028